

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Bela Vista
do Paraíso
Lucy Martins Vilela
Oficial Registradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

LUCY MARTINS VILELA
Oficial Vitalício

FICHA

1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 6.744

PROTOCOLO Nº 37.510

DATA:- 12 de Janeiro de 1998.-

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote nº61, do Loteamento Balneário Indianópolis, no município de Alvorada do Sul, desta comarca, contendo a seguinte área 2.582,83m², frente para a Av. Augusto Alves com 31,63m, fundos com a Represa Capivara com 35,19m, lado esquerdo com 100,62m confrontando com o Lote 60, lado direito com 106,00m confrontando com o Lote 62.-

PROPRIETÁRIA:- KATSU TAKAHASHI, brasileira naturalizada, do lar, portadora do RG.nº835.782-PR e CIC.nº005.544.379-61, casada com KOU TAKAHASHI, brasileiro naturalizado, agricultor, portador do RG.nº835.783-PR e CIC.nº127.407.729-04, ambos residentes e domiciliados à Rua Dr. Mario Bastos Cruz, nº555, na cidade de Alvorada do Sul, desta comarca.-

BENFEITORIAS:- Não tem.-**REGISTRO ANTERIOR:-** Nº 5/6.682 deste CRI.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA:

Lucy Martins Vilela

AVERBAÇÃO Nº 1/6.744

PROTOCOLO Nº 37.642

DATA:- 12 de Janeiro de 1998.-

Por autorização expedida pelo Banco do Brasil S/A, da cidade de Alvorada do Sul, desta comarca, datada de 01/10/97, devidamente assinada por Siguinei Such, gerente de expediente, fica entendido que todos os ônus averbados sob nº1/6.682 deste CRI., assim como as devidas hipotecas que manterão seus graus e penhoras, registrados à favor do Banco do Brasil S/A, passarão a fazer parte integrante da matrícula acima descrita.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA:

Lucy Martins Vilela

AVERBAÇÃO Nº 2/6.744

PROTOCOLO Nº 37.643

DATA:- 12 de Janeiro de 1998.-

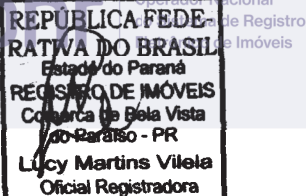
Sobre o imóvel acima há uma área com 1.122,22m² de Reserva Permanente, com as seguintes medidas, a partir da Cota 336, lado esquerdo com 43,31m e lado direito com 51,65m. Averbação esta feita a margem da matrícula acima.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA:

Lucy Martins Vilela

SEGUIE NO VERSO



6.744

AVERBAÇÃO Nº 3/6.744 de 25 de março de 2009**PROTOCOLO Nº 81.176 de 25/3/2009**

Por baixa de registro expedida pela agência do BANCO DO BRASIL S/A DE ALVORADA DO SUL-PR, datado de 12 de Fevereiro de 2.009, devidamente assinado pelo Gerente de Agência Dirceu Bueno de Moraes, no qual vem por meio deste solicitar que o cancelamento da hipoteca averbada sob nº1/6744 deste C.R.I, ficando assim a matrícula acima referida, livre destes ônus. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida.-

630,00 VRC ou R\$ 66,15 + R\$ 2,00 de Selo.

O REFERIDO É VERDADE E DOU-SE.-

OFICIAL REGISTRADORA:

Lucy Martins Vilela

REGISTRO Nº 4/6.744 de 25 de março de 2009**PROTOCOLO Nº 81.175 de 25/3/2009**

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote nº 61, medindo 2582,83m², situado na avenida Augusto Alves, do loteamento Balneário Indianópolis, da cidade de Alvorada do Sul, Comarca de Bela Vista do Paraíso-PR, imóvel esse com as metragens e confrontações constantes da matrícula descrita no anverso.

TRANSMITENTES:- **KATSU TAKAHASHI**, portadora da C.I.RG nº 835.782 SSP-PR e CPF/MF. nº 005.544.379-61 e seu marido **KOU TAKAHASHI**, portador da C.I.RG nº 835.783 SSP-PR e CPF/MF. nº 127.407.729-04, casados, no regime da comunhão de bens, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Dr. Mário Bastos Cruz nº 555, da cidade de Alvorada do Sul, comarca de Bela Vista do Paraíso-PR, neste ato representados por sua bastante procuradora **CLEUZA AKEMI TAKAHASHI**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da CI. RG. nº1.353.172-PR e inscrita no CPF/MF nº602.800.009-44, residente e domiciliada na Rua Dr. Mário Bastos Cruz nº555, na cidade de Alvorada do Sul, constituída segundo termos da procuração lavrada nas notas do livro 39, folha 51, em data de 16/07/1999, instrumento esse que fica arquivada na pasta de arquivo de procurações nº08, sob nº082, no tabelionato do município de Alvorada do Sul-PR.

ADQUIRENTES:- **VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, menor impubre, solteiro, estudante, portador da C.I.RG nº 10.608.927-2 SSP-PR, domiciliado e residente na Rua Profª Zelda Cezira Mastriani nº 212, da cidade de Cambé-PR, **LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, menor impubre, solteiro, estudante, portador da C.I.RG nº 10.608.928-0 SSP-PR, domiciliado e residente na Rua Profª Zelda Cezira Mastriani nº 212, da cidade de Cambé-PR, neste ato representados por seus genitores: **HERNANE RODRIGUES DE SOUZA** e sua mulher **CLEONICE SANCHEZ SCHIAVI DE SOUZA**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 10/12/1994; ele empresário, portador da CI.RG. nº6.275.564-4/PR inscrito no CPF/MF. Nº826.687.529-49; ela empresária, portadora da CI.RG nº4.549.916-2/PR inscrita no CPF/MF nº651.567.579-87, residentes e domiciliados na Rua Profª.Zelda Cesira Mastriani nº212, Jardim D'Ávila, na cidade de Cambe-PR.

TÍTULO:- COMPRA E VENDA.-

DATA DO TÍTULO:- Por escritura pública lavrada no livro nº 090, fls. 101/102 do tabelionato do município de Alvorada do Sul, desta comarca de Bela Vista do Paraíso-PR, datada de 27/02/2009.

VALOR:- R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI nº004393 pagou R\$900,00 em 05/03/2009 na Prefeitura de Alvorada do Sul-PR; funrejus nº08005007500023671 pagou R\$90,00 na agência do Itaú em 05/03/2009; certidão de feitos ajuizados expedido pelo cartório do Distribuidor e Anexo. Certidão negativa trabalhista, expedida pela Vara do Trabalho de Porecatu-PR.

CONDICÕES:- Sobre imóvel acima descrito, existe uma área de Preservação Permanente 1.122,22m², averbada sob nº2/6744 deste C.R.I.

ANOTAÇÕES:- Não tem.-

Lucy Martins Vilela

SEGUIE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Lucy Martins Vilela - Oficiala

Matrícula

6.744**Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 2****Bela Vista do Paraíso, 12 de janeiro de 1998****IMÓVEL:**

4.312,00 VRC ou R\$ 452,76 + R\$ 2,00 de Selo.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

OFICIAL REGISTRADORA:

*Lucy Martins Vilela***AV-5/6.744 de 19 de agosto de 2011****PROTOCOLO Nº 88.061 de 19/08/2011**

Por Requerimento expedido em 09/08/2011 na cidade de Cambé-PR, por **VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da C.I.R.G nº 10.608.927-2 SSP-PR, domiciliado e residente na Rua Profª Zeldia Cezira Mastriani nº 212, da cidade de Cambé-PR, **LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da C.I.R.G nº 10.608.928-0 SSP-PR, domiciliado e residente na Rua Profª Zeldia Cezira Mastriani nº 212, da cidade de Cambé-PR, no qual vem por meio deste requerer a averbação de construção de uma área residencial em alvenaria de tijolos medindo 303,28m², sobre o lote nº 61 da quadra 01, medindo 2.582,83m², com 1.122,22 metros quadrados de área de Preservação Permanente, situado no Balneário Indianópolis, no município de Alvorada do Sul, desta comarca de Bela Vista do Paraíso - PR, construção essa os seguintes documentos: Alvará de construção nº 675/2011, expedido em 15 de Agosto de 2011, pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul-Pr, devidamente assinado pelo Engenheiro Civil Sergio Chiarato; conforme planta aprovada pelo Departamento de Obras e Viação da Prefeitura de Alvorada do Sul - Pr, em 15/08/2011; Habite-se nº 214/2011, expedido em 15/08/2011, pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul - Pr; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 375382011-14022070, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 26/07/2011, válida até 22/01/2012; **Funrejus nº 11020005600023072**, quitado no valor de R\$592,39 na agência do Correio. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida.-

2.156,03 VRC ou R\$ 304,00 + R\$ 2,69 de Selo.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

OFICIAL DESIGNADA:

*Grazela Lúcia Bandeira***R-6/6.744 de 17 de novembro de 2011****PROTOCOLO Nº 88.583 de 17/11/2011**

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:- Um Terreno Urbano, Lote nº 61, medindo 2582,83m², área de Preservação Permanente 1.122,22m², do loteamento Balneário Indianópolis, da cidade de Alvorada do Sul, Comarca de Bela Vista do Paraíso-PR, contendo uma residência em alvenaria medindo 303,28 m², imóvel esse com as metragens e confrontações constantes da matrícula nº 6.744 deste CRI.

TRANSMITENTES:- VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, estudante, portador da C.I.R.G nº 10.608.927-2 SSP-PR, domiciliado e residente na Rua Profª Zeldia Cezira Mastriani nº 212, da cidade de Cambé-PR, **LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, emancipado, estudante, portador da C.I.R.G nº 10.608.928-0 SSP-PR e CPF/MF. nº 077.221.139-66, domiciliado e residente na Rua Profª Zeldia Cezira Mastriani nº 212, da cidade de Cambé-PR

ADQUIRENTE:- JULIANA GIBIM DE SOUZA, portadora da C.I.R.G nº 5.830.141-8 SSP-PR e CPF/MF. nº 037.497.539-62, casado com **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, portador da C.I.R.G nº 5.852.538-3 SSP-PR e CPF/MF. nº 023.075.329-94, casados em 21/9/2002 sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na Avenida 10 de Dezembro



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Graziela Tielela Bandolin - Oficiala Designada

Ficha Nº 2/V

nº 1342, da cidade de Londrina-PR

TÍTULO:- COMPRA E VENDA.-**ÁREA ENVOLVIDA:-** Toda a área de 2582,83 m²**DATA DO TÍTULO:-** Por escritura pública de compra e venda, lavrada no Livro 107/N, fls. 063, do 5º Ofício de Notas do município e comarca de Londrina - Pr, datada de 01/09/2011.**VALOR:-** Da compra e venda: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** Nº de inscrição municipal 06.09.001.0001.1674.001; ITBI nº006549 pagou R\$4.000,00 em 08/09/2011 na agência do Banco do Brasil; funrejus nº11069002100128471 pagou R\$400,00; certidão de feitos ajuizados expedido pelo cartório do Distribuidor e Anexos desta cidade, em 01/09/2011; certidões negativas de existência de reclamatórias ou outros procedimentos Trabalhistas nº18699/2011 e 18700/2011, datada de 31/08/2011, expedida pela Justiça do Trabalho de Londrina - Pr; Certidões Negativas de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais da Justiça Federal, datada de 30/08/2011.**CONDICÕES:-** Não tem.-**ANOTAÇÕES:-** Não tem.-

4.311,99 VRC ou R\$ 607,99 + R\$ 2,69 de Selo.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

OFICIAL DESIGNADA:

Rosângela de Souza Gasparinel Secco

R-7/6.744 de 08 de novembro de 2013**PROTOCOLO Nº 93.184 de 08/11/2013****REGISTRO Nº 22.526 DO LIVRO 3 D/SRI****CREDOR:- BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE,** inscrito no CNPJ sob nº 92.816.560/0001-37**DEVEDOR:- S.G. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** com sede na Avenida Arvelino Duarte, Parque Industrial, da cidade de Sabalândia-PR, inscrita no CNPJ sob nº 80.905.664/0001-39**INTERVENIENTES GARANTIDORES:- CARLOS EDUARDO DE SOUZA,** portador da C.I.R.G nº 5.852.538-3 SSP-PR e CPF/MF. nº 023.075.329-94 e sua mulher **JULIANA GIBIM DE SOUZA,** portadora da C.I.R.G nº 5.820.141-8 SSP-PR e CPF/MF. nº 037.497.539-62, casados em 21/09/2002 sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na Avenida 10 de Dezembro nº 1342, da cidade de Londrina-PR**LOCAL DE EMISSÃO:-** Curitiba-PR**TÍTULO:-** CCB PR-46441/BNDES FINAME PSI**PRAZO:-** 15/07/2023**FORMA DE PAGAMENTO:** O 1º pagamento na Carência 15/10/2013, ultimo pagamento na carência 15/07/2015, 1º pagamento da amortização 15/08/2015, ultimo pagamento da amortização 15/07/2023, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar**VALOR:-** R\$ 170.534,00**JUROS:-** Taxa efetiva de 3% (tres) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 365 dias), conforme cláusula de ENCARGOS FINANCEIROS constante do título.**FUNREJUS Nº 13030603430023000 PAGOU R\$342,00****BENS VINCULADOS:-** Hipoteca de 1º grau.

630,00 VRC ou R\$ 88,83 + R\$ 2,69 de Selo.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

OFICIAL DESIGNADA:

Rosângela de Souza Gasparinel Secco

R-8/6.744 de 08 de novembro de 2013**PROTOCOLO Nº 93.186 de 08/11/2013**



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

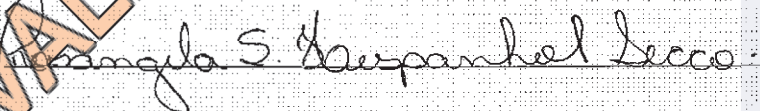
Graziela Vilela Bandolin - Oficiala Designada

Matrícula
6.744

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 3

Bela Vista do Paraíso, 12 de janeiro de 1998

IMÓVEL:

REGISTRO Nº 22.528 DO LIVRO 3 D/SRI**CREDOR:- BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, inscrito no CNPJ sob nº 92.816.560/0001-37**DEVEDOR:- S.G. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede na Avenida Arvelino Duarte, Parque Industrial, da cidade de Sabaldia-PR, inscrita no CNPJ sob nº 80.905.664/0001-39**INTERVENIENTES GARANTIDORES:- CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, portador da C.I.RG nº 5.852.538-3 SSP-PR e CPF/MF. nº 023.075.329-94 e sua mulher **JULIANA GIBIM DE SOUZA**, portadora da C.I.RG nº 5.830.141-8 SSP-PR e CPF/MF. nº 037.497.539-62, casados em 21/09/2002 sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na Avenida 10 de Dezembro nº 1342, da cidade de Londrina-PR**LOCAL DE EMISSÃO:- Curitiba-PR**
TÍTULO:- CCB 46960 BNDES-AUTOMATICO-CESTA
PRAZO:- 15/10/2018**FORMA DE PAGAMENTO:-** Em 48 (quarenta e oito) meses, vencendo-se a primeira prestação em 15/11/2014 e a última em 15/10/2018, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificada nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar**VALOR:- R\$ 1.317.292,00****JUROS:-** Taxa efetiva de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) pontos percentuais ao ano calculados por dias corridos, conforme cláusula de ENCARGOS FINANCEIROS constante do título.**FUREJUS Nº 13030603530023000 PAGOU R\$817,80****BENS VINCULADOS:-** Hipoteca de 2º grau. 630,00 VRC ou R\$ 88,33 + R\$ 2,69 de Selo.**O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.-****OFICIAL DESIGNADA**

 Graziela S. Vespagnol Secco
R-9/6.744 de 08 de novembro de 2013**PROTOCOLO Nº 93.193 de 08/11/2013****REGISTRO Nº 22.530 DO LIVRO 3 D/SRI****CREDOR:- BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, inscrito no CNPJ sob nº 92.816.560/0001-37**DEVEDOR:- S.G. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede na Avenida Arvelino Duarte, Parque Industrial, da cidade de Sabaldia-PR, inscrita no CNPJ sob nº 80.905.664/0001-39**INTERVENIENTES GARANTIDORES:- CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, portador da C.I.RG nº 5.852.538-3 SSP-PR e CPF/MF. nº 023.075.329-94 e sua mulher **JULIANA GIBIM DE SOUZA**, portadora da C.I.RG nº 5.830.141-8 SSP-PR e CPF/MF. nº 037.497.539-62, casados em 21/09/2002 sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na Avenida 10 de Dezembro nº 1342, da cidade de Londrina-PR**LOCAL DE EMISSÃO:- Curitiba-PR**
TÍTULO:- CCB 46961-BNDES-AUTOMATICO-US\$CESTA-CP IMPOR
PRAZO:- 15/10/2018**FORMA DE PAGAMENTO:-** Em 48 (quarenta e oito) meses, prestações mensais, vencendo-se a primeira prestação em 15/11/2014 e a última em 15/10/2018, de valores

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Graziela Vilela Bandolin - Oficiala Designada

Ficha Nº 3/V

correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar

FUNREJUS Nº 13030603530023000 PAGOU R\$817,80**BENS VINCULADOS:-** Hipoteca de 3º grau.

630,00 VRC ou R\$ 88,83 + R\$ 2,69 de Selo.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-**OFICIAL DESIGNADA:**
R-10/6.744 de 06 de setembro de 2016

PROTOCOLO Nº 98.904 de 29/08/2016. NATUREZA DO TÍTULO:- Por Termo de Penhora, expedido em 10 de Junho de 2.016, pela 5ª Vara da Fazenda Foro Central, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, devidamente assinado pela Chefe de Secretaria, Autorizada pela Portaria 02/2014, Sra. Ana Carolina Stadler Burak, em cumprimento a decisão da MMA, Juíza de Direito, DRA. PATRÍCIA DE ALMEIDA GOMES BERGONSE, e extraída dos autos sob nº0002484-90.2015.8.16.0179 de Execução de Título Extrajudicial, permanecendo o bem sob a cautela do executado. **EXEQUENTE: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE** autarquia interestadual de natureza econômica, com sede na Rua Uruguai, nº155, 4ª andar, da cidade de Porto Alegre-RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.816.560/0001-37, e Agência em Curitiba-PR, na Avenida João Gualberto, nº530/570. **EXECUTADOS:- JULIANA GIBIM DE SOUZA**, portadora da C.I.RG nº 5.830.141-8 SSP-PR e CPF/MF. nº 037.407.539-52 e seu marido **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, portador da C.I.RG nº 5.862.538-3 SSP-PR e CPF/MF. nº 023.075.329-94, casados em 21/09/2002 sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, ambos empresários, brasileiros, domiciliados e residentes na Rua João Huss nº 405, aptº1.502, da cidade de Londrina-PR; **S.G. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, empresa de direito privado, com sede na Avenida Arvelino Duarte, nº 430, Km 8-PR 218, Parque Industrial, CEP: 86720-000 da cidade de Sabáudia-PR, inscrita no CNPJ sob nº80.905.664/0001-39; e, **S.G.ALUMÍNIOS LTDA - ME**, empresa de direito privado, com sede na Estrada Bom Progresso, nº 483, Vila bom Progresso, CEP: 86720-000, da cidade de Sabáudia-PR, inscrito no CNPJ sob nº 10.257.545/0001-31. **ÁREA ENVOLVIDA: Lote 61, do Loteamento Balneário Indianópolis**, com 2.582,83m², tendo uma área de Reserva Legal averbada sob nº2/6.744, com 1.122,20m². **TÍTULO: Penhora. VALOR: R\$5.134.885,33** (cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos). **CONDIÇÕES:-** Sobre o imóvel acima descrito constam registros de Cédulas de Créditos Bancário, à favor do BRDE, registradas sob nºs 7, 8 e 9/6.744 deste SRI. **ANOTAÇÕES:-** A Receita devida ao FUNREJUS é no valor R\$10.269,77 equivalente a 0,2% de R\$5.134.885,33, sendo assim, solicito a oportuna inclusão das despesas do Funrejus na conta de liquidação conforme Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Guia nº 24000000001897910-0, no valor de R\$10.269,77, 1.293,63 VRC ou R\$ 235,44 + de Selo. Bela Vista do Paraíso, 06/09/2016. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

DESIGNADA:

AV-11/6.744 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 105.180 de 25/10/2019 - Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **JULIANA GIBIM DE SOUZA** e seu esposo **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, já qualificados, nos autos do processo nº00104386620168160014 pela 6ª VARA CÍVEL DE LONDRINA/PR, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº201910.2410.00964618-IA-100. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida. Emolumentos: VRC ou . Bela Vista do Paraíso, 25/10/2019. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

OFICIAL:



Matriculă
6.744

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 4

Bela Vista do Paraíso, 12 de janeiro de 1998

IMÓVEL:

AV-12/6.744 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 105.181 de 25/10/2019 - Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, já qualificado, nos autos do processo nº04809201501809004 pela 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA/PR, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº201709.2610.00368758-IA-390. Averbação esta feita a margem da matrícula acima referida. Emolumentos: VRC ou . Bela Vista do Paraíso, 25/10/2019. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. OFICIAL *[Assinatura]*

AV-13/6.744 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 108.396 de 21/07/2021: Promove-se a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, já qualificado, nos autos do processo nº00765513620158160014 pela 4ª VARA CÍVEL DE LONDRINA/PR, conforme consulta realizada no portal da Central de Disponibilidade, protocolo nº202107.2011.01728037-IA-920. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida. Selo Funarpen: 01812755-1/A0000000009121E. **CUSTAS:** Emolumentos: 00 VRC ou R\$0,00; FUNDEP: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Selo: Isento; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 21/07/2021. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. ESCRIVENTE: Carla Aparecida dos Santos

AV-14/6.744 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 108.971 de 18/11/2021. - Promove-se a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS de CARLOS EDUARDO DE SOUZA, já qualificado, nos autos do processo nº 00074826320168160148 pela VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE ROLÂNDIA/PR, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202111.1713.01908343-IA-080. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida. Selo Funarpem: F1273-OCqPC.pCt35-TjFKE.4ztsV. CUSTAS: Emolumentos: 0 VRC ou R\$0,00; FUNDEF: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Selo: Isento; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 18/11/2021. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. ESCRIVENTE: *Landrau Bruno Vieira Terencio*

AV-15/6.744 **INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 110.081 de 01/07/2022:** Promove-se a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS de **JULIANA GIBIM DE SOUZA** e seu esposo **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, já qualificados, nos autos do processo nº 00040123820168160014 pela 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA/PR, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202206.2817.02218886-IA-480. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida. Selo Funarpen: F127J.htqPY.IUra2-MPLUz.ejzTb. **CUSTAS:** Emolumentos: 00 VRC ou R\$0,00; FUNDEP: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Selo: Isento; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 01/07/2022. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE: *Luiz Carlos de Souza*

AV-16/6.744 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 110.593 de
19/10/2022: Promove-se a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE
BENS de CARLOS EDUARDO DE SOUZA, já qualificado, nos autos do processo

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Graziela Vilela Bandolin - Oficiala Designada

Ficha Nº 4/V

nº00151746820158160045 pela 2ª VARA CIVIL E DA FAZENDA PÚBLICA do PARANÁ, conforme consulta realizada no portal da Central de Disponibilidade, protocolo nº202210.1719.02406026-IA-910. Selo Funarpen: F127J.mnqPq.fLhp9-dPmfs.J4RmA. **CUSTAS:** Emolumentos: VRC ou R\$ 0,00; FUNDEP: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Selo: Isento; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 19/10/2022. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE: Graziela Vilela Bandolin

AV-17/6.744 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 111.342 de 14/04/2023: Promove-se a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS de JULIANA GIBIM DE SOUZA, já qualificada, nos autos do processo nº 00037125220228160148 pela VARA CIVIL E DA FAZENDA PÚBLICA, JUIZADO ESPECIAL CIVIL E DA FAZENDA PÚBLICA DE LONDRINA/PR, conforme consulta realizada no portal da Central de Disponibilidade, protocolo nº 202304.1317.02653167-IA-670. Selo de Fiscalização: SFRIL.5J54P.sac9A-QQLfq.F127q. **CUSTAS:** Emolumentos: VRC ou ; FUNDEP: ; ISS: ; Selo: Isento; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 17/04/2023. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE: Graziela Vilela Bandolin

AV-18/6.744 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 112.168 de 02/10/2023: Promove-se a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS de JULIANA GIBIM DE SOUZA e CARLOS EDUARDO DE SOUZA já qualificados, nos autos do processo nº 00019952920168160014 pela 3ª VARA CIVIL DE LONDRINA/PR, conforme consulta realizada no portal da Central de Disponibilidade, protocolo nº 202309.2913.02957801-IA-680. Selo de Fiscalização: SFRIL.kJ7pP.CobGq-VUecZ.F127q. **CUSTAS:** Emolumentos: VRC ou ; FUNDEP: ; ISS: ; Selo: Isento; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 02/10/2023. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE: Graziela Vilela Bandolin

AV-19/6.744 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 112.931 de 09/02/2024: Promove-se a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS de CARLOS EDUARDO DE SOUZA, já qualificado, nos autos do processo nº 00008936920168160014 pela 3ª VARA CIVIL DE LONDRINA/PR, conforme consulta realizada no portal da Central de Disponibilidade, protocolo nº 202402.0913.03156916-IA-750. Selo de Fiscalização: SFRIL.nJKyP.O3jLC-7uUek.F127q. **CUSTAS:** Emolumentos: VRC ou ; FUNDEP: ; ISS: ; Selo: Isento; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 09/02/2024. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE: Graziela Vilela Bandolin

AV-20/6.744 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 112.932 de 09/02/2024: Promove-se a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS de JULIANA GIBIM DE SOUZA, já qualificada, nos autos do processo nº 00008936920168160014 pela 3ª VARA CIVIL DE LONDRINA/PR, conforme consulta realizada no portal da Central de Disponibilidade, protocolo nº 202402.0913.03156921-IA-320. Selo de Fiscalização: SFRIL.nJmYP.O3jLC-Jupek.F127q. **CUSTAS:** Emolumentos: VRC ou ; FUNDEP: ; ISS: ; Selo: Isento; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 09/02/2024. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE: Graziela Vilela Bandolin



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Vanessa Moura de Oliveira - Agente Delegada Interina

Matrícula
6.744

CNM: 081885.2.0006744-14

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 5
Bela Vista do Paraíso, 12 de janeiro de 1998

IMÓVEL:

AV-21/6.744 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 114.207 de 28/08/2024: Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, já qualificado, nos autos do processo nº 0013060-79.2020.8.16.0014 pela **03ª VARA CÍVEL DE LONDRINA/PR**, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202408.2710.03538610-IA-409. Selo de Fiscalização: SFRILJE7P.sVUW3-zPZLK.F127q. **CUSTAS:** Emolumentos: VRC ou ; FUNDEP: ; ISS: ; Selo: Isento; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 28/08/2024. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. AGENTE DESIGNADA: *Vanessa Moura de Oliveira*

AV-22/6.744 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 114.207 de 28/08/2024: Promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens de **JULIANA GIBIM DE SOUZA**, já qualificada, nos autos do processo nº 0013060-79.2020.8.16.0014 pela **03ª VARA CÍVEL DE LONDRINA/PR**, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202408.2710.03538610-IA-409. Selo de Fiscalização: SFRILJ27P.sVUW3-cPhL.F127q. **CUSTAS:** Emolumentos: VRC ou ; FUNDEP: ; ISS: ; Selo: Isento; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 28/08/2024. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. AGENTE DESIGNADA: *Vanessa Moura de Oliveira*

AV-23/6.744 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 115.555 de 27/03/2025: Promove-se a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, já qualificado, nos autos do processo nº 00009409120185090669, da 2ª VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202503.2414.03910720-IA-491. Selo de Fiscalização: SFRILAJALP.3z4uzp5xJH.F126q. **CUSTAS:** Emolumentos: VRC ou ; FUNDEP: ; ISS: ; Selo: Isento; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 27/03/2025. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. AGENTE DESIGNADA: *Vanessa Moura de Oliveira*

AV-24/6.744 - AVERBAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ATUALIZAÇÃO DE CNS - PROTOCOLO Nº 116.280 de 16/07/2025: Em cumprimento à decisão judicial do Juízo da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Bela Vista do Paraíso/PR, proferida nos autos nº 0001252-81.2025.8.16.0053, e às diretrizes do Operador Nacional do Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, fica alterado o Código Nacional de Serventia (CNS) desta matrícula para o número 08.291-7, conforme reorganização sistêmica decorrente da acumulação de atribuições cartorárias. Assim, em decorrência dessa alteração, esta matrícula passa a ter novo número de CNM nº: 082917.2.0006744-80. Averbação realizada sem ônus para as partes. Selo de Fiscalização: SFRILJ4bP.c94fs-W97Jo.F126q. **CUSTAS:** Emolumentos: VRC ou ; FUNDEP: ; ISS: ; Selo: Isento; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 25/07/2025. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE SUBSTITUTA: *Carrossa Costa da Silva*

AV-25/6.744 - CANCELAMENTO DE PENHORA - PROTOCOLO Nº 116.280 de 16/07/2025: Por Ofício expedido pela Vara Civil da Comarca de Bela Vista do Paraíso/PR, em 26/11/2024, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Helder José Anunziato, dos autos nº 84/1996 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é **EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A**, e **EXECUTADO: KOU TAKAHASHI**, procedo à baixa da penhora registrada sob nº 47 da matrícula CNM nº 082917.2.0002349-73, atualmente averbada sob o nº 01 da matrícula CNM nº 082917.2.0006744-80, em virtude do encerramento, e transporte dos ônus para matrícula nº 2.349, procedo ao CANCELAMENTO PARCIAL DA AV-01. Selo de Fiscalização: SFRILK56Mv.Ffzxh-oeza7.F126q. **CUSTAS:** Emolumentos: 189 VRC ou R\$



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Vanessa Moura de Oliveira - Agente Delegada Interina

Ficha Nº 5/V

52,35; FUNDEP: R\$ 2,62; ISS: R\$ 2,62; Selo: R\$ 8,00; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 25/07/2025. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE SUBSTITUTA: Carissa Costa da Silva

AV-26/6.744 - CANCELAMENTO DE PENHORA - PROTOCOLO Nº 116.280 de 16/07/2025: Por Ofício nº 167/2006, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Bela Vista do Paraíso/PR, em 27/04/2016, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Helder José Anunziato. Expedido nos autos nº 84/1996 de Execução de Título Extrajudicial, em que é **EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A** e **EXECUTADO: KOU TAKAHASHI**, procedo à baixa da penhora registrada sob nº 51 da matrícula CNM nº 082917.2.0002349-73, atualmente averbada sob o nº 01 da matrícula CNM nº 082917.2.0006744-80, em virtude do encerramento, e transporte dos ônus para matrícula nº 2.349, procedo ao **CANCELAMENTO PARCIAL DA AV-01**. Selo de Fiscalização: SFRI2.K5wMv.Ffzxh-pek7.F126q. **CUSTAS:** Emolumentos: 189 VRC ou R\$ 52,35; FUNDEP: R\$ 2,62; ISS: R\$ 2,62; Selo: R\$ 8,00; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 25/07/2025. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE SUBSTITUTA: Carissa Costa da Silva

AV-27/6.744 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 116.280 de 16/07/2025: Promove-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de JULIANA GIBIM DE SOUZA e seu esposo CARLOS EDUARDO DE SOUZA, já qualificados, averbada sob nº 11, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 202110.1810.01860316-TA-210. Selo de Fiscalização: SFRI2.K53Mv.Ffzxh-neta7.F126q. **CUSTAS:** Emolumentos: 630 VRC ou R\$ 174,51; FUNDEP: R\$ 8,73; ISS: R\$ 8,73; Selo: R\$ 8,00; FUNREJUS: R\$ 43,63. Bela Vista do Paraíso, 25/07/2025. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE SUBSTITUTA: Carissa Costa da Silva

AV-28/6.744 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 116.280 de 16/07/2025: Promove-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de CARLOS EDUARDO DE SOUZA, já qualificado, averbada sob nº 12, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 202205.3116.02174377-TA-110. Selo de Fiscalização: SFRI2.K5oMv.Ffzxh-De5a7.F126q. **CUSTAS:** Emolumentos: 630 VRC ou R\$ 174,51; FUNDEP: R\$ 8,73; ISS: R\$ 8,73; Selo: R\$ 8,00; FUNREJUS: R\$ 43,63. Bela Vista do Paraíso, 25/07/2025. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE SUBSTITUTA: Carissa Costa da Silva

AV-29/6.744 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 116.280 de 16/07/2025: Promove-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de CARLOS EDUARDO DE SOUZA, já qualificado, averbada sob nº 14, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 202304.1117.02648573-PA-009. Selo de Fiscalização: SFRI2.K5KMv.Ffzxh-Ue6a7.F126q. **CUSTAS:** Emolumentos: 630 VRC ou R\$ 174,51; FUNDEP: R\$ 8,73; ISS: R\$ 8,73; Selo: R\$ 8,00; FUNREJUS: R\$ 43,63. Bela Vista do Paraíso, 25/07/2025. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE SUBSTITUTA: Carissa Costa da Silva

AV-30/6.744 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 116.280 de 16/07/2025: Promove-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de JULIANA GIBIM DE SOUZA, já qualificada, averbada sob nº 17, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 202506.0515.02653167-MA-533. Selo de Fiscalização: SFRI2.w53jv.cKbqx-KEfEY.F126q. **CUSTAS:** Emolumentos: 630 VRC ou R\$ 174,51; FUNDEP: R\$ 8,73; ISS: R\$ 8,73; Selo: R\$ 8,00; FUNREJUS: R\$ 43,63. Bela Vista do Paraíso, 25/07/2025. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE SUBSTITUTA: Carissa Costa da Silva



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Vanessa Moura de Oliveira - Agente Delegada Interina

Matrícula
6.744

CNM nº: 082917.2.0006744-80

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 6

Bela Vista do Paraíso, 12 de janeiro de 1998

IMÓVEL:

AV-31/6.744 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 116.280 de 16/07/2025: Promove-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de JULIANA GIBIM DE SOUZA e CARLOS EDUARDO DE SOUZA, já qualificados, averbada sob nº 18, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 202506.0613.02957801-MA-205. Selo de Fiscalização: SFRI2.w5Cjv.cKbqx-QEeEY.F126q. **CUSTAS:** Emolumentos: 630 VRC ou R\$ 174,51; FUNDEP: R\$ 8,73; ISS: R\$ 8,73; Selo: R\$ 8,00; FUNREJUS: R\$ 43,63. Bela Vista do Paraíso, 25/07/2025. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE SUBSTITUTA: Carriessa Costa da Silva

AV-32/6.744 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 116.280 de 16/07/2025: Promove-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de CARLOS EDUARDO DE SOUZA, já qualificado, averbada sob nº 19, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 202507.0116.03156916-MA-820. Selo de Fiscalização: SFRI2.w5tjv.cKbqx-3EuEY.F126q. **CUSTAS:** Emolumentos: 630 VRC ou R\$ 174,51; FUNDEP: R\$ 8,73; ISS: R\$ 8,73; Selo: R\$ 8,00; FUNREJUS: R\$ 43,63. Bela Vista do Paraíso, 25/07/2025. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE SUBSTITUTA: Carriessa Costa da Silva

AV-33/6.744 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 116.280 de 16/07/2025: Promove-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de CARLOS EDUARDO DE SOUZA, já qualificado, averbada sob nº 23, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 202505.1514.03910720-MA-715. Selo de Fiscalização: SFRI2.w5Ajv.cKbqx-5EMEY.F126q. **CUSTAS:** Emolumentos: 630 VRC ou R\$ 174,51; FUNDEP: R\$ 8,73; ISS: R\$ 8,73; Selo: R\$ 8,00; FUNREJUS: R\$ 43,63. Bela Vista do Paraíso, 25/07/2025. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE SUBSTITUTA: Carriessa Costa da Silva

AV-34/6.744 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - PROTOCOLO Nº 116.280 de 16/07/2025: Por Carta de Adjudicação, expedida pela 5ª Vara de Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas da Fazenda Pública de Curitiba, assinada eletronicamente pela MM. Juíza de Direito Dra. Patricia de Almeida Gomes Bergonse, em 01/04/2025, dos Autos nº 0002484-90.2015.8.16.0179, da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, procedo ao cancelamento da CCB nº 46441, registrada sob nº 07. Ficando assim a matrícula acima referida, livre deste ônus. Selo de Fiscalização: SFRI2.w5pjv.cKbqx-hEHEY.F126q. **CUSTAS:** Emolumentos: 630 VRC ou R\$ 174,51; FUNDEP: R\$ 8,73; ISS: R\$ 8,73; Selo: R\$ 8,00; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 25/07/2025. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE SUBSTITUTA: Carriessa Costa da Silva

AV-35/6.744 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - PROTOCOLO Nº 116.280 de 16/07/2025: Por Carta de Adjudicação, expedida pela 5ª Vara de Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas da Fazenda Pública de Curitiba, assinada eletronicamente pela MM. Juíza de Direito Dra. Patricia de Almeida Gomes Bergonse, em 01/04/2025, dos Autos nº 0002484-90.2015.8.16.0179, da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, procedo ao cancelamento da CCB nº 46960 registrada sob nº 08. Ficando assim a matrícula acima referida, livre deste ônus. Selo de Fiscalização: SFRI2.K5eMv.Ffzxh-te9a7.F126q. **CUSTAS:** Emolumentos: 630 VRC ou R\$ 174,51; FUNDEP: R\$ 8,73; ISS: R\$ 8,73; Selo: R\$ 8,00; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 25/07/2025. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE SUBSTITUTA: Carriessa Costa da Silva



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Vanessa Moura de Oliveira - Agente Delegada Interina

Ficha Nº 6/V

AV-36/6.744 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - PROTOCOLO Nº 116.280 de 16/07/2025: Por Carta de Adjudicação, expedida pela 5ª Vara de Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas da Fazenda Pública de Curitiba, assinada eletronicamente pela MM. Juíza de Direito Dra. Patricia de Almeida Gomes Bergonse, em 01/04/2025, dos Autos nº 0002484-90.2015.8.16.0179, da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário, procedo ao cancelamento da CCB nº 46961, registrada sob nº 09. Ficando assim a matrícula acima referida, livre deste ônus. Selo de Fiscalização: SFRI2.w54jv.cKbqx-VEOEY.F126q. **CUSTAS:** Emolumentos: 630 VRC ou R\$ 174,51; FUNDEP: R\$ 8,73; ISS: R\$ 8,73; Selo: R\$ 8,00; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 25/07/2025. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE SUBSTITUTA: *Carissa Costa da Silva*

AV-37/6.744 - BAIXA DE PENHORA - PROTOCOLO Nº 116.280 de 16/07/2025: Por Carta de Adjudicação, expedida pela 5ª Vara de Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas da Fazenda Pública de Curitiba, assinada eletronicamente pela MM. Juíza de Direito Dra. Patricia de Almeida Gomes Bergonse, em 01/04/2025, dos Autos nº 0002484-90.2015.8.16.0179, da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário, procedo ao cancelamento da penhora registrada sob nº 10. Ficando assim a matrícula acima referida, livre deste ônus. Selo de Fiscalização: SFRI2.w5Djv.cKbqx-aEvEY.F126q. **CUSTAS:** Emolumentos: 647 VRC ou R\$ 179,16; FUNDEP: R\$ 8,96; ISS: R\$ 8,96; Selo: R\$ 8,00; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 25/07/2025. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE SUBSTITUTA: *Carissa Costa da Silva*

R-38/6.744 - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - PROTOCOLO Nº 116.280 de 16/07/2025: Por Carta de Adjudicação, expedida nos autos nº 0002484-90.2015.8.16.0179, da 5ª da Fazenda Pública de Curitiba/PR, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, assinado pela Juíza de Direito Patricia de Almeida Gomes Bergonse, em 01/04/2025, consta que o imóvel desta matrícula foi **ADJUDICADO** por **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, inscrito no CNPJ sob nº 92.816.560/0001-37, com sede na Avenida João Gualberto, 570 - Alto da Glória - CURITIBA/PR - CEP: 80.030-900. **VALOR:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** ITBI nº 3171790, quitado no valor de R\$ 8.000,00 em 21/08/2024, avaliado pelo Físico Municipal em R\$ 400.000,00; Auto de Adjudicação, datado 20/03/2024; FUNREJUS nº 14000000011899676-8, recolhido no valor de R\$ 800,00 em 28/07/2025; Relatório de Consulta de Indisponibilidade em nome dos envolvidos zc6o17uemv, 71fmi2wnvb, 8cj58u7w14. Selo de Fiscalização: SFRI2.w58jv.cKbqx-EE4EY.F126q. **CUSTAS:** Emolumentos: 4.312 VRC ou R\$ 1.194,42; FUNDEP: R\$ 59,72; ISS: R\$ 59,72; Selo: R\$ 8,00; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 28/07/2025. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE SUBSTITUTA: *Carissa Costa da Silva*